



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº06
De 18 de junho de 2020

Dispõe sobre a concessão de Férias ao
Servidor **Deisy Santos Alves**, ocu-
pante do Cargo de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Cedro de São João, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias ao servidor **Deisy Santos Alves**, período de gozo de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cedro de São João/SE, 18 de junho de 2020


MARLISON SANTOS VIEIRA
Presidente